



Francisco

Ata nº 1

Abertura de procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior, no âmbito da execução do Projeto PRR- C05-iO3-I-000027-LA3:1 “GEEBovMit – Mitigação das emissões de GEE na produção de bovinos de carne – pastagens, forragens e aditivos naturais”. aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português.

Ao dia 26 de abril de dois mil e vinte e três, nos termos do disposto no artigo 15º do Decreto-lei nº 53-B/2021, de 23 de junho, da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, do Despacho nº 11888-B/2021, de 30 de novembro, Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e da demais legislação aplicável, o júri designado por despacho da Senhora Vogal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., datada de 17 de abril de 2023, iniciou os trabalhos relativos ao procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, aditado ao mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., por força do previsto no nº 4 do artigo 15º do Decreto-lei nº 53-B/2021, de 23 de junho, pelo período necessário à execução do Projeto PRR-C05-iO3-I-000027-LA3:1 “GEEBovMit – Mitigação das emissões de GEE na produção de bovinos de carne – pastagens, forragens e aditivos naturais”, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português, sendo tal posto de trabalho extinto no final do contrato a termo, de acordo com o disposto no aludido nº 4 do artigo 15º do Decreto-lei nº 53-B/2021, de 23 de junho.

A Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos que foi aceite por unanimidade:

- i. **Caracterização do posto de trabalho a ocupar, requisitos de admissão, definição dos métodos de seleção, parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e definição do sistema de valorização final;**
- ii. **Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos;**
- iii. **Elaboração do aviso de abertura, a publicar na 2ª série do Diário da República, por extrato e, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP).**

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o júri deliberou o seguinte:

i Caracterização do posto de trabalho a ocupar, requisitos de admissão, definição dos métodos de seleção, parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e definição do sistema de valorização final.

Caracterização do posto de trabalho a ocupar: apoiar a investigação que será desenvolvida no âmbito do projeto, concretamente no manuseio diário de bovinos em fase de engorda e acabamento, na colheita de amostras e no apoio ao trabalho de laboratório



Requisitos de admissão: Licenciado em engenharia zootécnica, ou áreas afins, sendo valorizada a formação complementar na área do concurso, a experiência em trabalho com animais e/ou em ambiente de laboratório, e ter conhecimentos de língua inglesa.

Métodos de seleção: De acordo com o previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, considera-se a **avaliação curricular (AC)** o método de seleção. As candidaturas deverão ainda incluir uma carta com a indicação da motivação para a participação neste projeto.

Aplicam-se os seguintes parâmetros de avaliação e respetiva ponderação:

1. **Formação académica** (licenciatura) (50%),
2. **Experiência em trabalho com animais ou em laboratório (EP)** (10%),
3. **Conhecimentos em inglês (CI)** (15%)
4. **Motivação (M)** para participar no projeto (25%)

A **nota de curso** será pontuada com um máximo de 20 pontos, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores.

Nota de curso	Valorização
< 13 valores	10
13 a 16 valores	15
>16 valores	20

Esta nota será majorada em 50 % para os candidatos que possuam formação universitária superior complementar, especificamente na área da zootecnia. Esta majoração será aplicada aos detentores do grau de mestre ou aos candidatos que tenham concluído com sucesso a componente curricular do curso de mestrado correspondente.

A **Experiência em trabalho com espécies zootécnicas e/ou em laboratório**, com incidência na execução de análises de alimentos ou de produtos animais inerentes ao posto de trabalho a ocupar, será pontuada com um máximo de 50 pontos, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores.

Experiência em trabalho com espécies zootécnicas e/ou em laboratório	Valorização
Até 3 meses	15
Entre 3 e 6 meses	30
Mais de 6 meses	50

Os **conhecimentos em inglês**, serão pontuados com um máximo de 30 pontos, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores.

Conhecimentos de inglês	Valorização
Escolaridade obrigatória	5
Formação complementar, nível A2	15



Formação complementar, nível B2 ou superior	30
---------------------------------------------	----

A formação complementar tem de ser comprovada pela apresentação dos respetivos certificados.

A **motivação para participação no projeto** será pontuada com um máximo de 50 pontos, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores.

Motivação	Valorização
Reduzida	5
Suficiente	25
Elevada	50

Caso o júri entenda necessário, poderá convocar os candidatos para uma entrevista presencial.

Valorização e classificação final

A classificação final (CF) dos candidatos admitidos ao concurso, será obtida pelo somatório dos valores atribuídos em cada um dos quatro parâmetros definidos, depois de aplicada a respetiva ponderação. A CF será definida numa escala de 0 a 20, considerada até às centésimas.

ii Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos.

Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos.

Fica excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos ou que obtenha uma valorização inferior a 9.5 na avaliação curricular.

Os candidatos são notificados para a realização da audiência de interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

Para efeitos de audiência de interessados, devem os candidatos apresentar as suas alegações através da BEP, em www.bep.gov.pt

Não serão consideradas pelo júri as candidaturas fora do prazo.

Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

Em conformidade com o preceituado no artigo 4º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, o procedimento de recrutamento decorre na BEP, em plataforma disponibilizada para o efeito, sendo realizado através da utilização de meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações.

A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átio do Edifício Principal), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.iniaiv.pt/procedimentos-concursais-prr>.

Todos os candidatos serão ainda notificados dos resultados através de email.

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24º Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

iii Elaboração do aviso de abertura, a publicar na 2ª série do Diário da República, por extrato e, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O júri deliberou aprovar o aviso de abertura, que se encontra em anexo à presente ATA, dela fazendo parte integrante, a submeter a aprovação superior do Senhor Presidente do INIAV, visando a sua subsequente publicação, respetivamente, em Diário da República, na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do INIAV em: <https://www.iniaiv.pt/procedimentos-concursais-prr>.

Todas as deliberações do Júri na presente reunião foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente

Olga Mafalda Salvador Conde Moreira

1º Vogal Efetiva

José Manuel Bento Santos Silva

2º Vogal Efetiva

Alexandra Eduarda Amador de Oliveira Francisco



Handwritten signature and name 'Francisco' in the top right corner.

Aviso

Procedimento concursal para a contratação de um trabalhador para a carreira e categoria de técnico superior no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no âmbito do Projeto “**PRR-C05-i03-I-000027 GEEBovMit - Mitigação das emissões de GEE na produção de bovinos de carne – pastagens, forragens e aditivos naturais – Linha 3.1**”

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, faz-se público que na sequência do meu despacho de 17 de abril de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt - ofertas PRR, e do respetivo extrato em Diário da República, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

1. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/21009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro.
2. Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público emitido a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.
3. Âmbito do recrutamento: o procedimento concursal visa a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.
4. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir: o vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente procedimento concursal, é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.
5. Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um) posto de trabalho.
6. Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Pretende-se contratar um licenciado com formação específica em engenharia zootécnica ou áreas afins, para apoiar os trabalhos de experimentação animal a realizar com novilhos em fase de acabamento no âmbito do projeto, o que na prática corresponderá ao apoio no maneiço diário dos animais (preparação de alimentos, pesagens, higiene das instalações, operações sanitárias, etc), à recolha de materiais para análise, apoio nos trabalhos laboratoriais.

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no Polo de Inovação de Santarém, Fonte Boa, 2005-424 Santarém



7.1 Disponibilidade para deslocações aos campos experimentais do projeto com a equipa do INIAV.

8. Posicionamento remuneratório: O trabalhador recrutado será remunerado no montante pecuniário 1320,15€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, e ao nível remuneratório 16.º.

9. Nível habilitacional: Licenciatura em Engenharia Zootécnica ou áreas afins.

9.1 Não há lugar, no presente procedimento, à substituição da habilitação exigida por formação adequada ou experiência profissional.

10. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos:

10.1 Requisitos gerais:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

10.2 Requisitos preferenciais:

a) Experiência em trabalho com animais de produção, particularmente bovinos, experiência laboratorial, em particular de análises físico-químicas de alimentos para animais ou produtos animais;

b) Conhecimentos de língua inglesa.

11. Métodos de seleção aplicáveis: De acordo com o previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, considera-se a avaliação curricular (AC) o método de seleção. As candidaturas deverão ainda incluir uma carta com a indicação da motivação para a participação neste projeto.

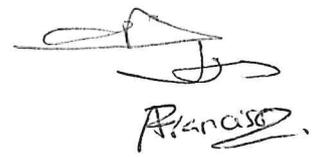
Aplicam-se os seguintes parâmetros de avaliação e respetiva ponderação:

1. Nota de curso (NC) (licenciatura) (50%),
2. Experiência em trabalho com animais ou em laboratório (EP) (10%),
3. Conhecimentos em inglês (CI) (15%)
4. Motivação (M) para participar no projeto (25%)

A nota de curso será pontuada com um máximo de 20 pontos, tendo o júri definido os níveis e os correspondentes valores

Nota de curso	Valorização
< 13 valores	10
13 a 16 valores	15
>16 valores	20

Esta nota será majorada em 50 % para os candidatos que possuam formação universitária superior complementar, especificamente na área da zootecnia. Esta majoração será aplicada aos detentores do grau de mestre ou aos candidatos que tenham concluído com sucesso a componente curricular do curso de mestrado correspondente.



Araciso

A Experiência em trabalho com espécies zootécnicas e/ou em laboratório de análises de alimentos ou de produtos animais, será pontuada com um máximo de 50 pontos, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores

Experiência em trabalho com espécies zootécnicas e/ou em trabalho laboratorial	Valorização
Até 3 meses	15
Entre 3 e 6 meses	30
Mais de 6 meses	50

Os conhecimentos em inglês, serão pontuados com um máximo de 30 pontos, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores

Conhecimentos de inglês	Valorização
Escolaridade obrigatória	5
Formação complementar, nível A2	15
Formação complementar, nível B2 ou superior	30

A motivação para participação no projeto será pontuada com um máximo de 50 pontos, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores

Motivação	Valorização
Reduzida	5
Suficiente	50
Elevada	50

Caso o júri entenda necessário, poderá convocar os candidatos para uma entrevista presencial.

12. Valorização e classificação final: A classificação final (CF) dos candidatos admitidos ao concurso, será obtida pelo somatório dos valores atribuídos em cada um dos quatro parâmetros definidos, depois de aplicada a respetiva ponderação. A CF será definida numa escala de 0 a 20, considerada até às centésimas.

13. Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos: Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos. Fica excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos ou que obtenha uma valorização inferior a 9.5 na avaliação curricular.

14. Plataforma do procedimento: O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), enquanto plataforma dedicada aos procedimentos concursais PRR, com acesso através do endereço www.bep.gov.pt. As notificações são efetuadas através do correio eletrónico indicado na candidatura, com recibo de entrega de notificação, conforme estabelecido no artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho.

15. Formalização e entrega das candidaturas:

a) As candidaturas são formalizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário próprio de candidatura disponível na BEP, em (www.bep.gov.pt), através do menu Ofertas PRR.



Afonso

b) Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel ou enviadas por email.
c) A submissão eletrónica das candidaturas deverá ser acompanhada da seguinte documentação (exclusivamente em formato PDF):

i. Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho colocado a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração.

ii. Cópia(s) legível(is) do(s) certificado(s) de habilitações literárias e documento comprovativo do seu reconhecimento em território nacional, quando obtido em país estrangeiro.

16. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.

17. Prazo para a apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

18. Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

19. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto do artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

20. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átrio do Edifício Principal), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.inia.v.pt/procedimentos-concursais-prr>

21. Composição do Júri do Procedimento:

Presidente: Investigador auxiliar, Olga Mafalda Salvador Conde Moreira

1º Vogal Efetivo: Investigador principal com habilitação, José Manuel Bento Santos Silva

2º Vogal Efetivo: Investigador auxiliar, Alexandra Eduarda Amador de Oliveira Francisco

1º Vogal Suplente: Técnico Superior, Maria Teresa Paes Vacas de Carvalho Ponce Dentinho

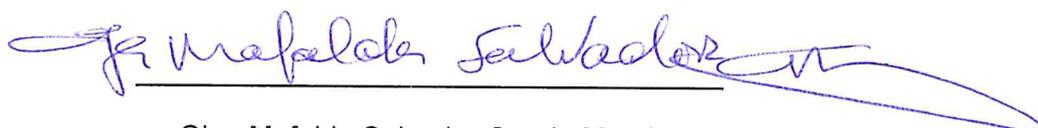
2º Vogal Suplente: Investigador auxiliar João Augusto Marques de Almeida

22. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

23. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, a/o(s) candidata/o(s) portadores de deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, bem como dos elementos necessários, de forma a garantir que o processo de

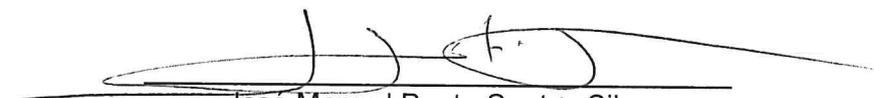
seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

A Presidente



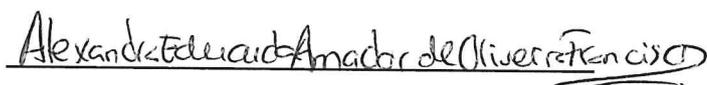
Olga Mafalda Salvador Conde Moreira

1º Vogal Efetivo



José Manuel Bento Santos Silva

2º Vogal Efetiva



Alexandra Eduarda Amador de Oliveira Francisco

